LOGO DA **CONTRATADA.**

Q12.6

Análise Preliminar de Risco - APR

Telefone de Emergência SCGÁS: 0800-0485050

Cliente:	**SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina**
Envolvidos:	**Identificação da Contratada** Supervisor da Obra / Encarregado do Serviço / Técnico de Segurança do Trabalho
	SCGÁS: Geren – Fiscalização Geope - Manutenção e Operação da RDGN SMS - Segurança do Trabalho
Obra:	Identificação da Obra:, Endereço, Bairro, Localização, Município.

Atividade:	Identificação da atividade a realizar			
Qualificação da Atividade:	Serviços com exposição a riscos			
Contratada:			**Contrato SCGÁSN.°:**	
Participantes:	**SCGÁS:**	**02**	**Contratada**	**00**
Permissão de Trabalho N.°:	**PT Nº.**		**Data de Execução:**	
Validade da APR:			**Data de Emissão:**	
Observações.: Obrigatório uso de EPI completo que deve ser inspecionado antes do inicio das atividades substituindo-se os que estejam danificados (óculos/capacete/botinas de couro ou borracha/luvas de raspa ou borracha /protetores auriculares de inserção) , Crachá e Uniforme completo.				

Item	Atividades	Risco/Perigo	Acidente Tipo	Conseqüências	Providências	Recomendações	Executante

OBSERVAÇÕES:

1. Os trabalhos de escavação serão realizados manualmente sem utilização de equipamentos mecânicos.
2. Escavação em baixa profundidade < 1,25m não será necessário escoramento da vala. Caso o terreno se encontre umedecido e instável o escoramento lateral é obrigatório. Resíduos retirados da escavação devem ser depositados afastados da borda da escavação em distância superior a metade da profundidade do talude
3. Os serviços serão executados em uma única etapa:
   a) Demarcação, isolamento e sinalização do local.
   b) Abertura de cachimbo para detecção da RDGN.
   c) Soldagem de interligação da RDGN.
   d) Secagem e limpeza da rede / Teste de estanqueidade
   e) Cobertura, sinalização e re-aterro, com a devida recomposição e limpeza do local.
4. As observações e recomendações constantes desta APR devem, adequadamente e a tempo, antes do inicio de todas as atividades, ser atendidas e obedecidas por todos os níveis de responsabilidade, tanto da SCGÁS como da Contratada. Ex.: Locais de serviços sem isolamento ou sinalização, os riscos de acidentes decorrentes e/ou existentes, prática de desvios e atos inseguros por ações praticadas ou pela falta de dispositivos de proteção coletiva ou pessoal, também devem ser registrados e evidenciados.
5. A Fiscalização e a SMS da SCGÁS se reservam o direito de interferir no desenvolvimento das atividades quando da falta de recursos técnicos de Segurança do Trabalho no local e/ou detecção de riscos iminentes que possam causar acidentes pessoais, por desobediência aos preceitos de Segurança e Medicina do Trabalho e na iminência de acidentes que atinjam a comunidade local, o patrimônio da SCGÁS, da Contratada e de terceiros.
6. Manter no local das atividades material de primeiros socorros, EPC's (extintores), água potável, copos plásticos.
7. Manter em condições de uso telefones, endereços e telefones para o acionamento de Assistência a Emergências:
   - Água e Esgoto: 195;
   - Energia Elétrica: 196;
   - Bombeiros – 193;
   - Telefonia: 0800-64-14144 e 0800-64-14104.
   - Emergência SCGÁS: 0800-0485050.
   - SAMU-192.
   - Guarda Municipal-153.

Função / Responsabilidade	Nome	Telefone	Assinaturas
Responsável Técnico de Segurança do Trabalho da Contratada:			
Gerente/Supervisor do Contrato:			
Encarregado de Campo:			
SCGÁS - GEMAN / Fiscalização:			
SCGÁS - GEMAN / Manutenção - Operação:			
SCGÁS – Segurança do Trabalho:			